



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Fwd: PROPOSTA FINAL PE 08 2023

1 mensagem

FORZA DISTRIBUIDORA <temporarioforza@gmail.com>
Para: licitacao@trt3.jus.br

13 de março de 2023 às 17:15

Segue a resposta conforme solicitado

----- Forwarded message -----

De: **FORZA DISTRIBUIDORA** <temporarioforza@gmail.com>

Date: sex., 10 de mar. de 2023 às 10:47

Subject: Re: PROPOSTA FINAL PE 08 2023

To: TRANSPORTE - SEGEST <segest.transporte@trt3.jus.br>

Prezados senhores,

Vimos através deste, prestar esclarecimentos quanto às alegações feitas referente ao pregão 08/2023, lote 03 por nossa empresa arrematado.

Com isso, respondendo a questão quanto ao **Ano/modelo do veículo**: será entregue de acordo com o último modelo fabricado e do ano vigente (**2023**), de acordo com as exigências do edital.

2- Quanto a capacidade de carga mínima:

Informamos que a exigência do edital diz "Capacidade mínima de 4.500 Kg e máxima de 5.500Kg, onde ofertamos **Capacidade de carga de 5.263Kg** dentro das exigências.

3-Conforme consta no Catálogo do modelo ofertado, o comprimento total do caminhão é 6.515mm (uma diferença muito mínima), desta forma para atender a norma estabelecida pelo art. 4º da Portaria BHTRANS nº 138/2009, será feito no momento da implementação do baú as adequações no chassi para que atenda fielmente as exigências do edital e portaria.

Confirmamos que iremos entregar o veículo (caminhão) com todas as exigências especificadas no edital, dentro das normas do CONTRAN e órgão reguladores, tendo o conhecimento da cláusula 7 do edital quanto ao recebimento, caso seja entregue desconforme às exigências, podendo ser recusado.

Atenciosamente.

FORZA DISTRIBUIDORA

Em qua., 8 de mar. de 2023 às 16:18, TRANSPORTE - SEGEST <segest.transporte@trt3.jus.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

A fim de subsidiar a avaliação da pregoeira, nos termo do PE 08/2023, solicitamos alguns esclarecimento acerca da proposta apresentada pela Forza Distribuidora para o lote 03:

- 1) Ano de fabricação e modelo do veículo: segundo o edital e anexos, o ano de fabricação deverá ser igual ou posterior à data do pregão, ou seja, 2023. Gentileza explicitar, quanto à proposta apresentada, o ano de fabricação do veículo a ser fornecido;
- 2) Conforme "nota relativa ao caminhão", constante no subitem 3.1, Anexo II do Edital, esclarecer:

- Qual é a capacidade de carga do veículo , para fins de atendimento ao art. 1º da Portaria BHTRANS nº 004/2019, qual seja, capacidade de carga limitada a 5,50 toneladas e à exigência do Edital, "capacidade de carga mínima de 4.500 kg e máxima de 5.500 kg";
- Conforme consta no folder anexado à proposta, o comprimento total do veículo é de 6.515 mm. O Edital exige, conforme estabelecido pelo art. 4º da Portaria BHTRANS nº 138/2009, que o comprimento do veículo não exceda 6,50 metros.

Atenciosamente,
Francisco Eduardo Pereira**SEÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA FROTA OFICIAL**

Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados – SEGEST

[Av. do Contorno, 4631, 7º andar. Funcionários.](#)